

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE LISBOA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**Aviso n.º 20757/2020**

Sumário: Abertura de procedimento concursal — técnico superior de diagnóstico e terapêutica especialista.

Procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica para a categoria de técnico especialista, de diversas profissões da respetiva carreira (M/F)

Nos termos da autorização proferida por Suas Excelências o Ministro de Estado e das Finanças e o Secretário de Estado Adjunto e da Saúde, no Despacho n.º 9656/2020 publicado no *Diário da República* n.º 195/2020, Série II de 07 de Outubro de 2020, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., de 12 de Novembro de 2020, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum conducente ao preenchimento dos postos de trabalho abaixo indicados, para a categoria de Técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E.:

- Referência A — 3 postos de trabalho para a área de Anatomia Patológica Citológica e Tanatológica;
- Referência B — 6 postos de trabalho para a área de Análises Clínicas e Saúde Pública;
- Referência C — 1 postos de trabalho para a área de Cardiopneumologia;
- Referência D — 1 postos de trabalho para a área de Farmácia;
- Referência E — 1 postos de trabalho para a área de Fisioterapia;
- Referência F — 1 postos de trabalho para a área de Medicina Nuclear;
- Referência G — 1 postos de trabalho para a área de Neurofisiologia;
- Referência H — 1 postos de trabalho para a área de Nutrição e Dietética
- Referência I — 4 postos de trabalho para a área de Radiologia;
- Referência J — 5 postos de trabalho para a área de Radioterapia;
- Referência K — 1 postos de trabalho para a área de Terapia da Fala;

1 — Requisitos de admissão: Podem candidatar-se ao procedimento concursal aberto pelo presente aviso, os técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica que, providos na categoria de técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica, no âmbito da correspondente profissão que, cumulativamente detenham:

- a) No mínimo seis anos de experiência efetiva de funções na categoria de técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica;
- b) Avaliação que consubstancie desempenho positivo;
- c) Os requisitos gerais para constituição de relação jurídica de emprego na Administração Pública, previstos nos art. 17.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e os requisitos para o exercício de funções, designadamente a posse de cédula profissional válida;
- d) Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato de trabalho sem termo com Instituição do Serviço Nacional de Saúde.

1.1 — Não podem ser admitidos os candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria a concurso e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita no presente procedimento concursal.

1.2 — Sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 18.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, o candidato deve reunir os requisitos referidos no n.º 1 do presente aviso até à data limite de apresentação da candidatura.



1.3 — O requisito previsto na alínea a) do n.º 1 é contabilizado nos termos definidos na alínea b) do n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro.

2 — Modalidade do procedimento concursal e tipo de concurso: O procedimento concursal é comum, podendo ser opositores todos os técnicos superiores das áreas de diagnóstico e terapêutica que, sejam detentores dos requisitos de admissão.

2.1 — Face ao cariz residual do mapa de pessoal do Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., só podem ser promovidos os profissionais que a ele pertencem, uma vez que nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, esses mapas se mantêm exclusivamente para efeitos de desenvolvimento da carreira dos trabalhadores que o integraram aquando da transformação em entidade pública empresarial, cujo mapa de pessoal ocupavam, sendo os respetivos postos de trabalho a extinguir quando vagarem, da base para o topo.

2.2 — No caso de o profissional selecionado ser detentor de uma relação jurídica de emprego público com outra Instituição, o contrato a celebrar na nova categoria deverá obedecer às regras da legislação laboral privada previsto no Código do trabalho.

3 — Prazo de apresentação de candidaturas: Vinte dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

4 — Métodos de seleção: Será aplicado como único método de seleção a prova pública de discussão curricular, de acordo com o definido no n.º 3 do artigo 6.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho, sendo os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

5 — Caracterização do posto de trabalho: Aos postos de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido nos artigos 9.º e 10.º dos Decretos-Leis n.ºs 110 e 111/2017, ambos de 31 de agosto.

6 — Posicionamento remuneratório: O estatuto remuneratório do profissional a contratar corresponderá à primeira posição remuneratória da categoria de técnico superior das áreas de diagnóstico e terapêutica especialista, prevista no anexo I a que se refere o n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro, exceto se, o profissional já aufera remuneração superior, situação na qual a remuneração se manterá inalterada.

7 — Local de trabalho: O trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Instituto Português de Oncologia de Lisboa Francisco Gentil, E. P. E., sito na Rua Prof. Lima Basto, em Lisboa, sem prejuízo de poder vir também a prestar serviço noutras instituições com as quais o estabelecimento tenha ou venha a ter acordo ou protocolo de colaboração.

8 — Prazo de validade: O procedimento de recrutamento aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.

9 — Legislação aplicável: O procedimento concursal aberto pelo presente aviso reger-se-á pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 110/2017 e 111/2017, ambos de 31 de agosto e na Portaria n.º 154/2020, de 23 de junho.

10 — Horário de trabalho: O período normal de trabalho é de 35 horas semanais.

11 — Formalização das candidaturas

11.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas, de forma eletrónica, mediante requerimento, enviadas até às 24 horas do último dia do período de candidatura para o seguinte endereço eletrónico: rhrecrutamento@ipolisboa.min-saude.pt, indicando no assunto o número de aviso de abertura e a referência.

11.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, data de nascimento, género, nacionalidade, número de identificação civil e endereço postal e eletrónico, caso exista);

b) Identificação do procedimento concursal a que se candidata, com indicação da profissão, carreira, categoria e alusão ao respetivo código, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

c) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

i) Os previstos no artigo 17.º da LTFP e no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 111/2017, de 31 de agosto.

ii) Os relativos ao órgão ou serviço onde exerce funções, vínculo de emprego detido, bem como da carreira, categoria e profissão de que seja titular;

iii) Os relativos aos requisitos de habilitação profissional, incluindo, sendo o caso, as exigências particulares técnico-profissionais;

d) Identificação dos documentos que instruem o requerimento,

e) Endereço de correio eletrónico para onde deve ser remetida qualquer comunicação referente ao procedimento de recrutamento.

f) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

11.3 — A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes elementos:

a) Documento comprovativo da posse de cédula profissional válida na profissão a que respeita o posto ou postos de trabalho concursados;

b) Certificado de habilitação académica ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito, designadamente no caso de grau académico obtido em país estrangeiro;

c) Declaração comprovativa do vínculo profissional, onde conste obrigatoriamente a carreira, categoria e o tempo de serviço prestado na categoria detida, o qual deverá ser contabilizado nos termos definidos na alínea b) do n.º 2 do art. 3.º do Decreto-Lei n.º 25/2019, de 11 de fevereiro; o tempo de serviço dos trabalhadores titulares de contrato de trabalho sem termo, conta-se a partir da produção de efeitos do contrato de trabalho sem termo para o exercício das funções correspondentes à profissão;

d) Declaração comprovativa das avaliações de desempenho referentes aos últimos seis anos;

e) Um exemplar do *curriculum vitae*, elaborado em modelo europeu, que proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado;

11.4 — A não apresentação dos documentos definidos na formalização da candidatura determina a exclusão do candidato do procedimento.

11.5 — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 15.º da Portaria n.º 154/2020, de 23 de Junho, o júri poderá ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de fatos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares dos respetivos currícula relacionados com os fatores e critérios de apreciação em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles.

11.6 — A comprovada apresentação de documentos falsos determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.

12 — Composição e identificação do Júri:

Referência A (Anatomia Patológica, Citológica e Tanatológica):

Presidente: Maria Helena Velha Vaz Aleixo, TSDT Especialista, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Ocidental, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Maria Isabel Lopes Barata, TSDT Especialista Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Maria Helena Lucas Marques Guedes, TSDT Especialista, Unidade Local de Saúde do Litoral Alentejano, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Dina Raquel Aguilera Leitão, TSDT Especialista, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

2.º Vogal Suplente: Maria Manuela Ribeiro de Oliveira Monteiro Bordalo, TSDT Especialista, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.

Referência B (Análises Clínicas e Saúde Pública):

Presidente: Manuel António Mouquinho Maurílio, TSDT Especialista e Coordenador, Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.



1.º Vogal Efetivo: Maria Bárbara Fernandes, TSDT Especialista, Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: João Paulo Lopes Pedrosa Pereira, TSDT Especialista, Centro Hospital de Setúbal, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Teresa de Jesus Vasconcelos Vicente Barbosa Caetano Geada, Coordenadora, Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Ema Paula Avó Fusco, Coordenadora, Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

Referência C (Cardiopneumologia):

Presidente: Mário Lopes Carvalho, Técnico Especialista e Coordenador, Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Maria da Luz Rosa Martins Gomes, TSDT Especialista, Centro de Medicina Aeronáutica da Força Aérea

2.º Vogal Efetivo: José Augusto Barreto da Fonseca, TSDT Especialista, Centro de Medicina Aeronáutica da Força Aérea (Cardiologia HFA)

1.º Vogal Suplente: Arminda Maria Simões Silva, TSDT Especialista, Centro Medicina Naval

2.º Vogal Suplente: Maria de Lurdes dos Remédios Caldeira Gameiro, TSDT Especialista, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, EPE (HSJ)

Referência D (Farmácia):

Presidente: Lídia Maria Mendes Pimentel, Técnico Especialista e Coordenador, Unidade Local de Saúde de Matosinhos, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Isabel Maria Reis Vieira, TSDT Especialista e Coordenadora, Centro Hospitalar São João do Porto

2.º Vogal Efetivo: Palmira Fernanda da Costa Amorim da Silva, TSDT Especialista e Coordenadora Centro Hospitalar Médio Ave, EPE

1.º Vogal Suplente: Ana Maria Ribeiro Sousa, TSDT Especialista, Centro Hospitalar São João do Porto

2.º Vogal Suplente: Maria José Almeida Santos Neto, TSDT Especialista, Centro Hospitalar São João do Porto

Referência E (Fisioterapia):

Presidente: Maria de Fátima Esteves Domingues, TSDT Especialista e Coordenadora, Centro Hospitalar Tondela-Viseu, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Manuela Conceição Ferreira Martinho, TSDT Especialista, Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Ana Maria Fernandes Antunes Reis de Pinho, TSDT Especialista, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Paulo Jorge Lopes Antunes Santos Marques, TSDT Especialista, Unidade Local de Saúde da Guarda, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Luís Filipe Oliveira Cardoso e Albuquerque, TSDT Especialista, Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

Referência F (Medicina Nuclear):

Presidente: Izilda Afonso Correia Queirós Ferreira, TSDT Especialista, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Manuela Cristina Jesus Frigideira Filipe, TSDT Coordenadora, Hospital Garcia de Orta, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Maria Irene Jesus Aires Moreira Silva Paula, TSDT Coordenadora, Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil, E. P. E.



1.º Vogal Suplente: Cátia Marlene Rocha Pereira, TSDT Coordenadora, Centro Hospitalar e Universitário de S. João, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Jorge Manuel Nery Monteiro, TSDT Especialista, Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E. P. E.

Referência G (Neurofisiologia):

Presidente: Isaiás de Castro Paiva, TSDT Coordenador, Centro Hospitalar e Universitário do Porto, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: António Paulo Muge Costa, TSDT Especialista, Centro Hospitalar do Baixo Vouga, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Isilda Maria Silva Novais, TSDT Especialista, Centro Hospitalar Trás os Montes e Alto Douro, EPE.

1.º Vogal Suplente: Clara de Assunção Rodrigues dos Santos, TSDT Coordenadora, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Rosa Maria Capelo Marques Santos, TSDT Coordenadora, Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.

Referência H (Nutrição e Dietética):

Presidente: Maria Filomena Parreira Jacinto Pereira Borges, TSDT Especialista e Coordenadora, Hospital de Cascais Dr. José de Almeida

1.º Vogal Efetivo: Maria Teresa de Castro Diniz, TSDT Especialista e Coordenadora, Centro Hospitalar e Universitário do Algarve, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Paula Cristina Roque Gameiro Horta Venâncio Alves, TSDT Especialista, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Maria Isabel Lavinha Marques, TSDT Especialista, Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Central, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: João Carlos Barata Henriques, TSDT Coordenador, Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

Referência I (Radiologia):

Presidente: Maria Arlete Bordalo Escalda Rodrigues, TSDT Especialista e Coordenadora, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Maria Manuela da Silva Casaca Ferreira, TSDT Especialista e Coordenadora, Centro Hospitalar de Leiria, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Luís Filipe dos Santos Rodrigues, TSDT Especialista e Coordenador, Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Paula Cristina Charro Barradas Aroeira Conceição, TSDT Especialista, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Maria Helena Baptista Boeiro, Coordenadora, Centro Hospitalar Universitário do Algarve, E. P. E. — Unidade de Faro

Referência J (Radioterapia):

Presidente: Maria Isabel Diegues António, TSDT Especialista, Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Ana Cristina Ferreira Duarte, TSDT Especialista, Centro Hospitalar e Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Maria João Batista Colaço Paiva, TSDT Coordenadora, Centro Hospitalar Barreiro Montijo, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Maria João Taborda Serrano Gomes da Cunha Cura Mariano, TSDT Coordenadora, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Armanda Guilhermina Carvalho dos Reis Monteiro, TSDT Coordenadora, Centro Hospitalar e Universitário de S. João, E. P. E.

Referência K (Terapia da Fala):

Presidente: Maria Gabriela Godinho Mariano Leal, TSDT Especialista e Coordenadora, Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E. P. E.

1.º Vogal Efetivo: Brito Manuel Marques Largo, TSDT Especialista, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

2.º Vogal Efetivo: Maria Isabel Costa Pinto Lucas, TSDT Especialista, Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

1.º Vogal Suplente: Marília Maria Vieira da Silva, TSDT Especialista, Hospital do Divino Espírito Santo de Ponta Delgada, E. P. E.

2.º Vogal Suplente: Fernanda de Freitas Silva Alves, TSDT Especialista, SESARAM, EPRAM (Funchal)

Sendo o primeiro vogal efetivo o substituto do presidente nas suas ausências e impedimentos.

13 — Política de igualdade: Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — Resultados e ordenação final dos candidatos: Os resultados da prova pública de discussão curricular são obtidos pela média aritmética simples das classificações atribuídas por cada membro do júri.

15 — As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método são publicitadas no site do IPOLFG, E. P. E.

16 — Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão publicitadas no *site* do IPOLFG, E. P. E. e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhadas de cópia das mesmas, sendo ainda publicado no *Diário da República*, 2.ª série, aviso com a informação da publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos

17 — Tratamento de dados pessoais: Os dados enviados pelos candidatos para efeitos do presente procedimento concursal serão tratados de acordo com o princípio da licitude, no âmbito de uma relação pré-contratual. O tratamento é limitado à finalidade para a qual os dados foram recolhidos, nomeadamente a validação e avaliação dos candidatos. Os dados pessoais enviados serão conservados pelo tempo exclusivamente necessário à conclusão do procedimento concursal, sendo destruída a documentação apresentada pelos candidatos quando a sua restituição não seja solicitada no prazo máximo de um ano após a conclusão do procedimento concursal, exceto quando necessária para o cumprimento de obrigação legal.

16 de dezembro de 2020. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Manuel Lopes Oliveira*.

313821332